



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.344, DE 14 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
VANUZA FERNANDES MATIAS MARQUES	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC4	SEMED
DEBORA GUIMARÃES LIMA BRANDÃO	ASSESSORIA EXECUTIVA DE PROCESSO DE COMPRAS	CC2	SEMED
LEONARDO MATTOS RIBEIRO	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	CC3	SEMASHT

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 14 de maio de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal